Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território no Brasil: agendas, atores e pesquisas

Organização:
Wanderley Messias da Costa
Augusto César Pinheiro da Silva
Tatiana de Souza Leite Garcia
Daniel Bruno Vasconcelos
Tales Henrique Nascimento Simões

USP
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

fflch
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Espaços de violência: uma tipologia da geografia política da violência contra migrantes que procuram asilo na UE[1]

Kara E. Dempsey

Introdução

> *Quando a guerra chegou, vi o meu irmão ser morto e a minha mãe violada. Paguei contrabandistas para viajar para a Europa. Eles me bateram e gritaram comigo. Eles me trancaram em um galpão com muitas pessoas por dias, com pouca comida e água. Ameaçaram chamar os guardas de fronteira se fizéssemos barulho. Estava muito quente lá dentro, um velho morreu lá dentro, ele não se mexeu. Na fronteira turca, as pessoas atiraram em nós... Agora espero, sozinho, neste acampamento dinamarquês. Há muitos meses que espero pelos documentos de asilo, sem trabalho. Temo que meus documentos sejam rejeitados e eu seja deportado. Estou com muito medo.* (Entrevista nº 46, 2017)

Desde 2015, quando mais de 1 milhão de migrantes chegaram à Europa fugindo de guerras civis violentas, conflitos armados, perseguições e pobreza, a segurança das fronteiras foi catapultada para o topo das agendas estratégicas da União Europeia (UE) e dos seus Estados-membros. Dado que as situações e a violência que muitos enfrentam nos seus países de origem são tão terríveis, sua esperança de asilo na Europa incentiva-os a partir. Como revela a citação anterior, os migrantes enfrentam violência generalizada em casa, ao longo das suas viagens (nos Estados de transição) e nos Estados de acolhimento, à medida que várias formas de violência transcendem as fronteiras e são geradas em resposta ou antecipação às mobilidades dos migrantes. A violência não é um conceito monolítico; as variações entre diferentes contextos geográficos ilustram a complexidade dos riscos que os migrantes enfrentam. Uma tipologia de diferentes formas de violência (física, verbal, psicológica, sexual e não linear) e suas interconexões em ambientes geográficos é proposta para servir como guia de pesquisa e construção de teoria pertinente para antecipar certas formas de violência em espaços específicos.

Embora a violência esteja presente nos países de origem com elevados níveis de migração forçada, os migrantes irregulares enfrentam uma série de violência, prisão e morte durante suas longas e árduas viagens para e dentro da Europa (por exemplo, McConnell *et al.*, 2017). Esforços dos Estados da UE para "securitização

1 Originalmente publicado com o título "Spaces of violence: a typology of the political geography of violence against migrants seeking asylum in the EU" (cf. Dempsey, 2020). Agradecemos à revista *Political Geography* por ceder os direitos autorais para a tradução do artigo em português. Traduzido por Daniel A. de Azevedo.

da migração" (Huysmans, 2006) e a militarização do controle nas fronteiras externas intensificaram-se ao longo do tempo. As respostas políticas que enfatizam um compromisso renovado com uma segurança fronteiriça mais rigorosa como elemento dissuasor contra a migração irregular para a Europa produzem e fomentam a violência contra os migrantes, tanto em trânsito quanto nos campos de asilo da UE.

As várias formas de violência sofridas pelos migrantes conferem responsabilidade ao Estado. Nevins (2017, p. 1350) argumenta que muitas entidades nacionais ou supranacionais acreditam que o poder estatal justifica a soberania nacional em que "o regime associado de policiamento territorial e exclusão são fundamentais e demonstram a natureza hegemônica da lógica nação-estatista, particularmente por meio de expressões territoriais". Dessa forma, os Estados geram regimes espaciais que ferem ou matam indivíduos que procuram asilo, "afirmando que a exclusão dos migrantes em nome do Estado-nação e do aparelho policial que os acompanha está bem" (Nevins, 2017, p. 1353). À medida que as estratégias estatais para controlar a migração transcendem cada vez mais as fronteiras soberanas (por exemplo, Jones, 2016), essas práticas intensificadas também revelam o poder desigual entre os Estados e os migrantes irregulares (por exemplo, Mountz; Hiemstra, 2014). Os processos fronteiriços, a securitização excludente da migração e as políticas de asilo criam espaços nos quais a violência contra os migrantes é provocada, cometida, tolerada ou prolongada. Jones (2016) argumenta que isso é resultado dos esforços de poucos privilegiados, que podem se beneficiar da globalização, recorrendo frequentemente a narrativas sobre o terrorismo e o contrabando como justificativa para um maior policiamento das fronteiras internacionais.

Este artigo baseia-se em pesquisas realizadas com requerentes de asilo na UE que demonstraram que os participantes sofreram universalmente violência sob diversas formas nos seus Estados de origem, de transição e/ou de acolhimento. Com base em entrevistas etnográficas em vários campos de asilo na Dinamarca, nos Países Baixos e na Suécia entre 2016 e 2017, este estudo investiga as formas de violência (física, verbal, psicológica, sexual e não linear) vividas pelos migrantes e os espaços (origem, trânsito/Estado de transição e anfitrião da UE) através dos quais viajam, ocupam, criam e modificam com a sua presença – antecipada ou concretizada. Essas categorias abrangem uma série de jurisdições, intervenientes estatais e não estatais e narrativas geopolíticas que produzem várias formas cruzadas de violência contra os migrantes. Dado que uma investigação caleidoscópica é demasiadamente multifacetada para uma análise abrangente, precisamos de uma ferramenta analítica que forneça uma base teórica sobre como e por que devemos esperar certas formas de violência nesses espaços. Uma tipologia, derivada de entrevistas, das várias geografias de violência que os migrantes vivenciam permite-nos passar do caleidoscópico ao focalizado, com um quadro conceitual para análise geográfica e construção de teoria.

A discussão a seguir está organizada em quatro seções principais. A primeira baseia-se nas atuais discussões teóricas sobre violência e políticas de migração. A segunda seção explica os métodos de coleta e análise de dados. Com base nos dados das entrevistas, a terceira apresenta um exame topológico de formas categóricas de violência cometidas contra migrantes em diferentes locais. A seção final reflete sobre a tipologia e suas implicações para pesquisas futuras.

Violência estatal e migração

As leis contemporâneas que regulam a migração internacional baseiam-se na existência de Estados soberanos e no seu direito de controlar o seu território (por exemplo, McConnell *et al.*, 2017). Max Weber argumentou que o Estado moderno é formado a partir de um sistema territorial que controla o seu território estabelecendo um monopólio da violência dentro das suas fronteiras. Para Weber (1918), os Estados reivindicam autoridade legítima exclusiva para empregar força física ou violência (por exemplo, militar ou policial) dentro de determinado território, a fim de proteger e gerir sua sociedade.

Com base nesses pressupostos de governação e controle, a migração irregular transnacional é cada vez mais enquadrada como uma ação que desafia ou viola a capacidade dos Estados de controlarem tanto a sociedade quanto as fronteiras territoriais. Os Estados e os espaços estatais transformaram-se ao longo do tempo, impulsionados por contextos específicos e atualizados por meio de um conjunto de práticas políticas e sociais, legislação e narrativas, bem como sistemas materiais e simbólicos de governança, por exemplo (Painter, 2006). A "estruturação de relações de poder" resultante atravessa escalas do espaço político através e além das fronteiras do Estado (Moisio; Paasi, 2013). Nevins (2017) argumenta que o movimento migratório desafia a autoridade dos Estados para policiar suas fronteiras e os organismos dentro de seu território por intermédio de classificações políticas (por exemplo, cidadãos, estrangeiros etc.). Os esforços do Estado para aumentar o controle territorial atingiram um nível histórico, gerando violência e morte para muitos migrantes.

Ao focar nas conexões que existem entre o Estado e a sociedade que se manifestam pela cidadania seletiva e por narrativas nacionalistas, os estudiosos expõem as condições nas quais o Estado está inserido na vida cotidiana e, significativamente, nos corpos individuais (por exemplo, Maillet; Mountz; Williams, 2016; Nevins, 2010). Na verdade, conceitualizar os Estados como agentes que mobilizam o seu alcance soberano por meio de várias práticas geopolíticas revela como os Estados praticam a violência física dentro e fora das suas fronteiras. Isso se manifesta frequentemente em modalidades de poder que geram inúmeras formas de violência contra migrantes irregulares. Embora a violência possa ocorrer num lugar, o trauma dessa experiência não está ligado a esse lugar e tempo, mas viaja

com as vítimas, produzindo um fluxo de violência através do espaço. Assim, nos seus esforços para controlar a mobilidade dos migrantes, o Estado é tanto uma forma quanto um agente de violência.

A violência pode ser definida como "o uso intencional de força física ou poder, real ou em ameaça, contra si mesmo, outra pessoa ou contra uma pessoa, grupo ou comunidade, que resulte ou tenha alta probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação" (World Health Organization [WHO], 2002, p. 172). Trabalhos recentes investigaram como os Estados cada vez mais respondem à globalização e às ameaças percebidas relacionadas com a migração pelo uso de práticas excludentes de fronteiras e dissuasão (por exemplo, Jones, 2016; Mountz; Hiemstra, 2014). O espaço estatal pode ser conceituado como um processo social e político em rede e multiescalar que se estende dinamicamente através e além das fronteiras estaduais. Os estudiosos também notaram o crescente alcance ou "externalização" das fronteiras além de uma única linha demarcada para entidades multidimensionais ou "paisagens fronteiriças" (por exemplo, Brambilla, 2014; Dell'Agnese; Amilhat-Szary, 2015; Paasi, 2006) que delimitam o Estado soberano.

As investigações de processos dinâmicos de fronteira, incluindo (des/re-) fronteiras, conceituam as fronteiras como entidades não estáticas e multissituadas (por exemplo, Nevins, 2010; Squire, 2011; Vaughan-Williams, 2015). Nessa veia, Amilhat-Szary e Giraut (2015) argumentam que "fronteiras" diversas, complexas e móveis são vivenciadas de forma diferente e podem funcionar separadas de um Estado territorial fixo. Mountz demonstra que a natureza territorial da fiscalização das fronteiras contra os migrantes irregulares é cada vez mais "deslocalizada", ampliada e "engrossada" pela fiscalização na origem das ameaças percebidas e pela intercepção *offshore* de migrantes, incluindo nas periferias territoriais e ilhas (Mountz, 2010, 2017; ou, por exemplo, Triandafyllidou, 2014) ou outro trabalho fronteiriço "*offshore*" (por exemplo, Bialasiewicz, 2015).

Huysmans (2006) argumenta que a "securitização da migração" ocorre por meio do poder e de técnicas governamentais fundamentais que sustentam a legislação e a execução da política de migração, alimentam narrativas inflacionadas de ameaças que os migrantes representam, e enquadram a migração como uma preocupação de segurança evocada pela "Guerra ao Terror" (Hyndman, 2012). À medida que a migração irregular evoluiu para ser considerada uma ameaça à segurança, a securitização da migração tornou-se o ponto de convergência para a legislação em matéria de migração e asilo. Isso resultou num aumento da proteção das fronteiras e do policiamento (por exemplo, McConnell *et al.*, 2017), poder regulatório transnacional e "militarização fronteiriça como uma rearticulação espacial do poder soberano" (Jones; Johnson, 2016, p. 188), num esforço para impedir a migração indesejada para a Europa.

Nevins (2010) também destaca como os Estados produzem violência através das fronteiras, utilizando a cidadania para determinar se um indivíduo merece os direitos humanos. Por meio da marca racista e do endurecimento ideológico, os Estados e o seu policiamento fronteiriço formam o que ele chama de "Estado Guardião". O Estado define os indivíduos como "estrangeiros", designando-os assim como o "Outro" criminoso, criando diferenças que promovem e fomentam um sentimento anti-imigrante entre o público. Tais identificações excludentes aumentam a vulnerabilidade dos migrantes ao vincularem os direitos humanos à cidadania baseada no Estado, deixando os apátridas e aqueles cujos Estados de origem são "insuficientemente seguros" em terreno jurídico perigoso, mesmo que a Declaração Universal dos Direitos Humanos não consiga garantir espaços seguros para aqueles em situação de vulnerabilidade social e com necessidade de asilo (Nevins, 2017).

Os Estados envolvem-se em práticas destinadas a monitorizar, controlar e dissuadir o movimento de migrantes indesejados (por exemplo, Hyndman, 2012; Johnson *et al.*, 2011; Jones *et al.*, 2017; Steinberg, 2018; Vaughan-Williams, 2015), com a evolução da aplicação das fronteiras (por exemplo, Jones; Johnson, 2016) e policiamento e detenção além da fronteira (por exemplo, Mountz, 2011). Reconhecendo esses perigos, os acadêmicos destacaram a agência exercida pelos migrantes à medida que subvertem os esforços da UE para gerir a migração indesejada (por exemplo, Dempsey; McDowell, 2019; Mountz; Hiemstra, 2014), o que pode incluir tecnologia digital (por exemplo, redes sociais e sistema de posicionamento global – GPS) para ajudá-los a navegar nas suas jornadas transnacionais (Popescu, 2017).

Na base dos procedimentos contemporâneos que regem as fronteiras dos Estados da UE e a migração internacional estão narrativas reacionárias e defensivas da "pátria" (por exemplo, Cowen; Gilbert, 2008). Desde a Convenção de Schengen (1990), o medo da passagem irregular da fronteira para territórios adjacentes tornou-se primordial em alguns estados da UE (como Itália, França, Hungria e Chipre), cujos governos enquadraram a migração "ilegal" para a Europa como uma ameaça à segurança e um problema, ato político análogo a uma invasão (por exemplo, Dempsey; McDowell, 2019; Mountz; Hiemstra, 2014).

Como argumenta Jones (2016, p. 9), os Estados são redes complexas com "ligações entre Estado e sociedade civil, crucialmente mediados pela cidadania, socialização nacional e outras formas mediadas de governação... via Estado (espaço) e a vida cotidiana de cidadãos e não cidadãos". A presença de uma fronteira incentiva a violência contra os migrantes irregulares, ao mesmo tempo que produz privilégios de circulação para outros. Ele argumenta que "a maior parte da violência e das mortes nas fronteiras ocorre devido às novas tecnologias de fiscalização, desde muros a drones e sensores de alta tecnologia, tornando a travessia mais difícil e perigosa" (Jones, 2016, p. 8). Alguns Estados da UE desencorajam ou proíbem

a migração irregular por meio de agências supranacionais como a Frontex, bem como acordos de readmissão geopolítica com Estados vizinhos para externalizar seus controles migratórios e proteger a Europa, refazendo o mundo além dela (Bialasiewicz, 2015).

Os migrantes que chegam aos campos de asilo da UE enfrentam diversas formas de violência que continuam ou são produzidas em espaços de espera prolongada. O Estado anfitrião limita o movimento e a agência dos migrantes durante o longo processo de asilo e/ou deportação (por exemplo, Minca, 2015; Moran, 2015). Hyndman (2012) argumenta que os migrantes estão cada vez mais presos num "limbo de longo prazo" em que sua mobilidade é limitada e controlada, uma vez que são codificados como ameaças geopolíticas e de bem-estar no Estado anfitrião. Outros estudiosos expuseram a violência que os migrantes irregulares enfrentam enquanto esperam (por exemplo, Davies; Isakjee, 2015). Mesmo que lhes seja concedido asilo, os migrantes esperam meses ou anos por alojamento, educação e formação, e/ou reagrupamento familiar. Consequentemente, eles sofrem violência como abandono por parte do país anfitrião ou deslocalização forçada para uma série de campos com "condições que consignam um grande número de pessoas a levar vidas curtas e limitadas" (Li, 2010, p. 69).

Embora tais pesquisas esclareçam casos específicos de violência, elas apresentam apenas partes de uma composição mais ampla. Uma tipologia de violência vivida em diferentes espaços geopolíticos pode fornecer um quadro analítico pelo qual projetos de investigação díspares sobre a violência contra os migrantes podem ser centrados de forma colaborativa nas forças e regulamentações que sustentam e produzem tal violência.

Metodologia

Este artigo baseia-se no trabalho de campo realizado com migrantes em mais de 25 campos de asilo diferentes localizados na Dinamarca, nos Países Baixos e na Suécia durante maio e julho de 2016 e 2017. O alojamento de migrantes variou desde antigas prisões e campos de contentores até campos de tendas e, em alguns casos raros, habitação privada individual. Embora este projeto também incluísse observação participante e entrevistas com membros da Cruz Vermelha, assistentes sociais e tradutores, esta discussão baseia-se principalmente nas 54 entrevistas com migrantes em campos de asilo, cada uma com 1 a 3 horas de duração e centrando-se na violência vivida durante a migração. Os participantes foram contatados e recrutados por meio de assistentes sociais locais, redes de autores e requerentes de asilo, da Cruz Vermelha e de embaixadores do campo. As entrevistas semiestruturadas, agendadas para comodidade e conforto pessoal dos participantes, ocorreram em salas privativas dentro dos acampamentos ou em sala separada nas instalações da Cruz Vermelha. Todas as entrevistas foram realizadas em inglês

ou francês ou facilitadas por tradutor (preferência do participante), gravadas com permissão dos participantes (49 por gravador de voz e cinco manualmente; preferência do participante) e depois transcritas para codificação e análise. Todo o trabalho de campo seguiu rigorosamente o Protocolo de Seres Humanos especificado pelo Conselho de Revisão Institucional. Guiadas pela ética e pela consciência da vulnerabilidade dos participantes (por exemplo, Maillet; Mountz; Williams, 2016), as entrevistas empregaram a metodologia de posicionalidades negociadas de entrevista recíproca (Dempsey, 2018), que permite aos participantes perguntar sobre a vida pessoal do entrevistador, incluindo experiências de violência, a fim de atenuar as desigualdades de poder do processo de entrevista e mitigar parte de sua violência.

O objetivo deste projeto era desenvolver um quadro conceitual para facilitar a investigação e a construção de teorias relacionadas com os espaços e formas que os requerentes de asilo da UE experimentam. Os dados recolhidos a partir de entrevistas com migrantes de diferentes países de origem, gênero, antecedentes religiosos/espirituais, classe, idade e situação familiar não se destinam a apresentar uma representação homogeneizada do "migrante", dos campos de asilo ou da jornada de qualquer indivíduo. Em vez disso, ao incorporar dados recolhidos de vários locais, situações e indivíduos, este projeto visa destacar alguns dos principais pontos em comum e mecanismos relacionados com a exposição e experiência de violência(s) no espaço.

Tipologia e agenda de investigação

A violência generalizada que os migrantes sofrem nos seus países de origem, de trânsito e de acolhimento levanta a necessidade de identificar e expor como e por que a violência é perpetrada. Dada a complexa geografia política da violência contra os migrantes, o desafio é descrever as várias formas de violência vividas no espaço como resultado de conflitos, estruturação(ões) geopolítica(s) de segurança, mobilidade, cidadania e políticas de asilo. A pesquisa recorreu frequentemente a estudos de casos geograficamente específicos para produzir provas de inúmeras violações contra migrantes, mas não forneceu uma composição abrangente. Uma tipologia de violência que os migrantes vivenciam em diferentes espaços pode impor alguma ordem ao caleidoscópio e orientar a investigação e a construção de teorias relativas às formas de violência que podem surgir em determinado espaço. Também fornece um quadro teórico para focar projetos de investigação díspares sobre a violência contra os migrantes e chamar a atenção para a forma como as forças e regulamentações estatais promovem essa violência. Embora cada migrante sofra violência de forma única, a tipologia proposta identificará padrões, motivações e narrativas comuns.

Este artigo pretende abordar a forma como a migração forçada atravessa diferentes Estados, territórios soberanos e contratos sociais, para perguntar: como e por que a violência produzida por intervenientes estatais e não estatais pode variar em diferentes espaços?

Tipologia

A seguinte tipologia é derivada da análise de entrevistas que revelaram cinco categorias de violência: 1) física; 2) verbal; 3) psicológica; 4) sexual; e 5) não linear (potencial interrompido para uma vida com alguma estabilidade e crescimento/integridade da vida), em três espaços geopolíticos: A) Estado de origem; B) Estado(s) de trânsito/transição; e C) Estado anfitrião da UE. Embora existam outras categorizações de violência (por exemplo, WHO, 2002), essa tipologia e essa categorização da violência surgiram durante as entrevistas e a análise dos dados que revelaram cinco tipos predominantes consistentemente observados nas entrevistas (com sobreposições frequentes, por exemplo, física e sexual; sexual e verbal). Os entrevistados foram convidados a discutir a violência encontrada ao longo de suas jornadas e como classificariam as experiências. A estrutura da tipologia é um produto da magnitude atribuída pelos participantes a cada incidente categorizado e ao total de ocorrências (Charmaz, 2006). Por exemplo, a maioria dos entrevistados destacou frequentemente a violência não linear durante as entrevistas como uma forma de "sofrimento", suportando longas esperas nos campos por decisões sobre pedidos de asilo enquanto eram impedidos de trabalhar ou de viajar para fora do Estado de acolhimento. Outras discussões sobre violência não linear em outras localizações geográficas evoluíram a partir dessas descrições.

Devido às interações complexas e à natureza multidimensional da experiência de um migrante, as categorias foram criadas para fins heurísticos e não são mutuamente exclusivas. Na verdade, as fronteiras entre essas categorias são muitas vezes confusas; a violência frequentemente inclui componentes de múltiplas categorias. Além disso, os processos estatais estendem-se para além das fronteiras físicas e através de espaços liminares, com variações notáveis entre os Estados da UE e suas políticas de asilo. A violência varia nas diferentes fases que compõem a migração forçada. Essa tipologia serve como uma ferramenta analítica para compreender melhor como e por que certas formas de violência contra os migrantes ocorrem em determinados espaços mesmo quando a governação soberana se tornou cada vez mais disseminada, diversificada e onipresente. A tipologia ilustra como distintos espaços estruturam os tipos de violência que podem ser antecipados em diferentes espaços. A ordenação e a discussão das formas de violência em cada um dos três espaços categóricos refletem a proeminência de uma forma particular de violência identificada em discussões de entrevistas ou um contraste significativo para esse espaço.

Violência no Estado de origem

Embora todas as cinco formas de violência nessa tipologia tenham sido relatadas nos Estados de origem dos entrevistados, a violência física contra civis foi a mais comum, seguida pela não linear e pela sexual. Os estudiosos que abordam os conflitos violentos e sua difusão concentraram-se em muitos dos Estados de origem dos entrevistados (como Síria, Afeganistão, Iraque e Líbia) e nas subsequentes migrações forçadas (por exemplo, Flint, 2005; O'Loughlin; Witmer; Linke, 2010). A ligação entre Estados devastados pela guerra e violência é bem conhecida, uma vez que ambientes politicamente desestabilizados promovem frequentemente o terrorismo, a violência estatal e de outros, e a privação que pode motivar os cidadãos a apoiar ou a envolver-se em atos extremos de violência (por exemplo, Flint, 2005). Para todos os entrevistados, o contrato social foi rompido, enquanto as fronteiras soberanas dificultam a intervenção da comunidade global. Os efeitos devastadores dessa violência nas infraestruturas, no ambiente e no acesso a cuidados de saúde de qualidade (Dempsey *et al.*, 2017), por sua vez, produzem violência e emigração adicionais. Acredita-se que várias forças estruturais importantes alimentam o colapso da governação, incluindo infraestruturas e transportes (por exemplo, O'Loughlin; Witmer; Linke, 2010). Na verdade, quando as leis estatais, a proteção (por exemplo, as forças de segurança são dissolvidas, deslocadas ou mesmo dirigidas ao público) e os direitos são quebrados, o colapso resultante afeta a segurança, os cuidados de saúde, os padrões de vida e a educação dos cidadãos.

Física

É mais provável que os habitantes sejam expostos a certas formas de violência (por exemplo, campanhas de bombardeamento, terrorismo, tortura etc.) no Estado de origem do que quando viajam ou esperam em Estados mais estabilizados (por exemplo, ataques de contrabandistas ou da polícia fronteiriça). A violência física pode ser extremamente traumática e muitas vezes inclui componentes verbais e psicológicos. Alimentada por conflitos sectários, guerras civis, terrorismo e outros conflitos geopolíticos, a violência física – ou a sua ameaça iminente – foi o fator motivador mais comum que os entrevistados identificaram para deixar o seu país de origem. Apesar da diversidade de origens, todos os participantes neste projeto fugiram de Estados devastados pela guerra ou falidos. Por exemplo, muitos sírios fugiram dos ataques contra manifestantes antigovernamentais a partir de 2011. À medida que a violência se intensificava, os casos de violência extrema, sequestros e mortes de civis aumentaram acentuadamente em todo o país e a campanha de bombardeamentos aéreos de Al-Assad alimentou novos conflitos. Com a tortura física, a violação, o homicídio e outros crimes de guerra cada vez mais difundidos, mais de 4 milhões de sírios fugiram do Estado até novembro de 2015 (United Nations High Commissioner for Refugees [UNHCR], 2019).

Violência semelhante contra civis perpetrada por intervenientes estatais e não estatais foi frequentemente relatada por entrevistados do Afeganistão e do Iraque, com relatos de violência corporal brutal, tortura e execuções às mãos dos talibãs, "senhores da guerra" ou outras forças. Inclusive, em alguns casos, por membros da família – consistente com relatos da mídia internacional e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) (Panter-Brick *et al.*, 2009). Além disso, testemunhas oculares descreveram frequentemente as campanhas de bombardeamento das forças de coalizão lideradas pelos Estados Unidos no Afeganistão como irracionais e implacáveis. Da mesma forma, mais de três quartos dos requerentes de asilo iraquianos na Síria ficaram feridos em bombardeios ou ataques com foguetes, e mais de metade foram espancados durante um interrogatório do governo antes de fugirem do Iraque (UNHCR, 2015). Um requerente de asilo iraquiano explicou: "*O governo acreditava que o meu irmão era um rebelde e me torturou para encontrá-lo. Como eu não sabia, continuaram a me torturar*" (Entrevista nº 10, 2016).

Não é de surpreender que indivíduos em áreas sem estabilidade e ordem política experimentem comumente um aumento da violência física, do terrorismo e de atos selvagens de crueldade (Holland; Witmer; O'Loughlin, 2017; O'Loughlin; Witmer; Linke, 2010), por exemplo, onde os Estados têm pouca ou nenhuma responsabilização ou controle territorial organizado. Esses Estados são incapazes de regular a violência interna e de proteger seus cidadãos, o que resulta na perda de vidas, no desenraizamento e na desintegração de famílias e em redes de alimentação e abastecimento.

Não linear

A próxima forma mais significativa de violência identificada pelos migrantes foi a não linear, que é aqui definida como a perturbação, obstrução, privação ou negação da oportunidade de prosseguir uma vida que de outra forma poderia ter incluído alguma estabilidade e potencial de crescimento. Geralmente, como resultado da violência extrema ou da pobreza, alguns Estados não conseguem fornecer necessidades fundamentais e funções básicas, como segurança, educação ou governação justa. Isso priva os indivíduos de oportunidades de crescimento saudável, emprego, cuidados de saúde ou outros recursos importantes, mobilidade e vida familiar. Perturbar o acesso das crianças em idade escolar à educação pode causar "problemas de saúde mental, dificuldades de aprendizagem, dificuldades de linguagem e outros problemas neurocognitivos" (Perkins; Graham-Bermann, 2012, p. 89). Várias formas de violência não linear são particularmente difundidas em Estados devastados pela guerra e durante a migração irregular manifestam-se como incerteza, perturbação e impedimento ao movimento e à estabilidade.

Embora os participantes tenham identificado a interrupção ou negação de vidas produtivas como uma forma significativa de violência em todas as categorias

espaciais, a manifestação e a função da violência não linear variaram consoante o local. Todos os participantes sofreram violência não linear no seu Estado de origem, uma vez que o acesso a alimentos, cuidados de saúde, familiares, emprego e outras necessidades foram perturbados ou negados por conflitos violentos, pela sua ameaça iminente ou por graves danos infraestruturais. Contudo, no Estado de origem, os migrantes explicaram que a perturbação envolveu suas necessidades mais imediatas, que podem incluir alimentação, comunicação e educação. Isso também incluiu regularmente a interrupção da *internet*, dos celulares, dos telefones fixos e da televisão, o que dificulta a recolha de informações e o contato com os entes queridos, especialmente em tempos de crise. Os serviços fundamentais para as crianças, incluindo o acesso à educação, também estão frequentemente ausentes. Como explicou uma mãe síria:

> *Era muito perigoso mandar meus filhos para a escola. Era muito longe para caminhar e os danos causados pelo bombardeio significavam que não havia carro nem ônibus. Depois de alguns meses, todas as escolas da cidade fecharam. Não era seguro para crianças.* (Entrevista nº 1, 2016)

O contexto espacial e a variação no impacto da violência não linear em diferentes Estados são reveladores: os entrevistados explicaram que era "mais doloroso" esperar e perder tempo num lugar estrangeiro (por exemplo, num país de transição e num país anfitrião da UE), conforme discutido nas seções subsequentes.

Sexual

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência sexual como:

> [...] qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários ou avanços sexuais indesejados, ou atos de tráfico, ou de outra forma direcionados, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção, por qualquer pessoa, independentemente de seu relacionamento com a vítima, em qualquer ambiente, e pode incluir estupro ou outras formas de agressão envolvendo um órgão sexual. (WHO, 2002, p. 149)

A violência sexual também pode impactar profundamente a saúde física e mental (Campbell, 2013). No meio do colapso geopolítico de um Estado, o caos e a perturbação da ordem resultantes produzem um contexto espacial em que a violência sexual é mais provável de ocorrer, particularmente como tática de guerra ou como forma de armamento. Mais de um quinto de todos os participantes, de vários gêneros, incluindo homens, relataram violação ou outras formas de violência sexual cometidas por grupos combatentes em Estados devastados pela guerra, como a Síria, o Afeganistão e o Iraque. Como explicou um participante do sexo masculino: "*Quando o governo me prendeu, atacaram-me e violaram-me muitas vezes enquanto me mantinham numa cela durante dias*" (Entrevista nº 45, 2017).

Em vez de categorizar a violação e a agressão sexual cometidas durante a guerra ou conflito como uma violação do direito humanitário, tais ataques foram historicamente vistos como "danos colaterais" ou "pilhagem inevitável" da guerra (Farwell, 2004). Muitas acadêmicas feministas também "defendem o reconhecimento de (formas específicas de) violência sexual como tortura – rotulando-a como 'tortura sexual' como atos que atendem às definições de ambas as categorias" (Gray; Stern, 2019, p. 1036). Somente nas últimas décadas as percepções mudaram para enquadrar a violação como um ato armado e direcionado do terror (WHO, 2002). Como argumenta Farwell (2004, p. 389), "os militares e os grupos insurgentes têm usado cada vez mais o estupro como arma, visando sistematicamente às mulheres do grupo inimigo para alcançar objetivos políticos como a limpeza étnica, o genocídio e a ocupação de território inimigo". Existem numerosos exemplos de violação sexual sistêmica contra múltiplos gêneros pelas forças militares e violência sexual patrocinada pelo Estado (Gray; Stern, 2019), por exemplo, mas só quando a Organização das Nações Unidas (ONU) ordenou um relatório sobre a violência sexual em 1998 que o uso sistemático da violação durante a guerra foi rotulado como crime contra a humanidade.

Psicólogos classificam a violência sexual como uma das formas mais graves de trauma, resultando em numerosos e crônicos transtornos de saúde mental, incluindo depressão, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), problemas de saúde física de longo prazo, pensamentos ou ações suicidas e vitimização sexual contínua (Kilpatrick; Acierno, 2003). Além disso, "as vítimas de violação têm grandes necessidades pós-agressão e podem recorrer a múltiplos sistemas sociais para obter assistência"; sem apoio, elas podem continuar a sofrer de medo e ansiedade aumentados, TEPT, depressão, baixa autoestima e pior ajustamento social (Campbell, 2013, p. 703). Todos os entrevistados identificaram os Estados de transição como a maior fonte de violência sexual.

Psicológica

A OMS define abuso psicológico como:

> [...] caracterizado por uma pessoa que sujeita ou expõe outra pessoa a um comportamento que pode resultar em trauma psicológico, incluindo ansiedade, depressão crônica ou TEPT. Isto pode incluir *bullying*, intimidação, insultos e humilhação ou como resultado de abusos agudos ou prolongados dos direitos humanos, particularmente sem reparação legal, como detenção sem julgamento, falsas convicções ou difamação extrema. (WHO, 2002, p. 16)

Embora a violência física e verbal possa ter um impacto devastador e muitas vezes agudo num indivíduo, os efeitos da violência psicológica podem ser duradouros e igualmente devastadores (Sirin; Rogers-Sirin, 2015). Por exemplo, um entrevistado afegão contou que, depois de membros dos Talibã terem raptado seu irmão da sua casa, regressavam rotineiramente à sua casa para intimidar sua

família. Desenvolveu ataques de pânico desencadeados pelo som de veículos se aproximando (Entrevista nº 53, 2017). O impacto emocional de testemunhar o desaparecimento do seu Estado de origem e a violência dentro das suas fronteiras foi geralmente identificado como uma forma particularmente dolorosa de traição imprevista. Como explicou um entrevistado: "*Esperava dor e violência numa viagem perigosa até a Europa, mas nunca no meu país!*" (Entrevista nº 21, 2017). Os impactos que começam no Estado de origem muitas vezes continuam e pioram ao longo do seu percurso. Na verdade, a maioria dos migrantes relatou a violência psicológica nos Estados de origem e de transição como parte da "mesma viagem". Portanto, essa discussão combinada aparece na seção do Estado de transição.

Verbal

A investigação médica sugere que a exposição ao abuso verbal repetido está relacionada com "pontuações elevadas de sintomas psiquiátricos e anomalias do corpo caloso", incluindo o que os investigadores identificaram como "alterações substanciais na estrutura cerebral" (Teicher, 2010, p. 1461). Isso inclui linguagem racista ou outra linguagem desumanizante e humilhante dirigida às minorias (como as étnicas, religiosas, sexuais etc.). Por exemplo, um entrevistado sindi-paquistanês explicou como seus colegas de trabalho usaram repetidamente linguagem discriminatória e xenofóbica para abusar verbalmente dele no trabalho. Embora a violência verbal não inclua um componente físico, existe notável sobreposição com a violência psicológica. A violência falada domina, mas também ocorreu zombaria escrita (grafite, ameaças de morte em cartas) e nas redes sociais. Embora todos os entrevistados tenham sofrido violência verbal nos Estados de origem e de transição, eles a categorizaram universalmente como a menos impactante nesses espaços, em comparação com a categorização geopolítica de não cidadãos de "alteridade" nos Estados de acolhimento. Portanto, a morfologia dessa violência será discutida no contexto do Estado anfitrião.

Essa tipologia pode ajudar a enquadrar questões de investigação sobre a violência no Estado de origem, enfatizando a interação de diferentes forças geopolíticas e características da violência nesses espaços. Por exemplo, alguém poderia investigar como a elevada prevalência da violência física, não linear e sexual nos Estados de origem contrasta com a dos Estados de transição ou de acolhimento. Por outro lado, os projetos poderiam comparar as diferentes manifestações e influências da violência verbal nos Estados de origem com as dos Estados de acolhimento da UE.

Violência no(s) Estado(s) de transição

Neste estudo, um Estado de transição é definido como aquele pelo qual um migrante viajou, fora do Estado de origem, antes de chegar a um Estado de

acolhimento da UE. A decisão de viajar para a Europa não é tomada facilmente, nem o Estado individual da UE em que os migrantes foram encontrados para este projeto é sempre o destino original. Por exemplo, vários entrevistados viveram em campos de asilo na Síria ou na Jordânia, nos quais os recursos acabaram por diminuir "agravados por uma crise econômica, aumento da criminalidade e vulnerabilidade, bem como acesso limitado à água potável, alimentos e cuidados de saúde" (UNHCR, 2018, p. 4), antes de decidirem tentar entrar na Europa. No contexto da migração global, a regulação desigual da mobilidade, a governação da migração, o controle das fronteiras e os esforços de contenção são facilitados por meio da organização espacial e da expansão do poder estatal soberano. Na verdade, os Estados que respondem à migração irregular reafirmando o controle via reivindicações territoriais alargadas também eliminam o acesso a modos de viagem relativamente seguros e aumentam a vulnerabilidade dos migrantes (Nevins, 2018). Isso inclui interdição *offshore* e externalizada e processamento de asilo (Collyer, 2010), que o Estado justifica por meio de narrativas que enquadram os migrantes como ameaças à segurança nacional, classificando-os e consolidando-os no espaço construído pelos processos estatais e limitando sua mobilidade com os esforços do Estado para securitizar a migração. A fim de gerir de forma mais agressiva a migração irregular, muitos Estados alargam suas fronteiras para impedir eficazmente a migração antes que os migrantes cheguem ao país desejado (por exemplo, Coleman, 2007). Os migrantes podem reagir a vários procedimentos estatais de fronteira e de asilo, tentando explorar os procedimentos irregulares. A ilegalização discriminatória de migrantes "indesejados" retarda sua mobilidade e fomenta redes de contrabandistas que exacerbam a situação dos migrantes que tentam atravessar clandestinamente as fronteiras (Nevins, 2008, 2018).

Física

A violência física continuou a ser a forma mais denunciada pelos migrantes que viajam através de Estados de transição. Enquanto organismos não cidadãos que se deslocam por espaços geopolíticos enquadrados no sistema de soberania baseado no Estado, os migrantes irregulares são marcados como estrangeiros e são-lhes negados os direitos e proteções de que gozam muitos dos cidadãos nos Estados onde viajam. Simultaneamente, são alvo de processos fronteiriços da UE e de "políticas de dissuasão" transnacionais, as manifestações materiais de práticas estatais que conduzem intercepções migratórias agressivas "*front-end*" e que se estendem para além das fronteiras para conter e repelir fluxos de migrantes irregulares. Esses esforços são "justificados" por narrativas de segurança nacional e de combate ao tráfico de seres humanos (Jones, 2016). Vários acordos bilaterais anti-imigração da UE com Estados vizinhos eliminam a migração destinada à Europa a partir de Estados como Marrocos e Líbia como parte do que Mountz (2011) chamou de "espaços de asilos cada vez mais reduzidos".

À medida que a securitização das fronteiras dos Estados se diversifica, essas práticas tornam-se mais transnacionais e violentas e a precariedade dos migrantes aumenta. Com poucas disposições ou mecanismos de segurança para os direitos humanos dos migrantes, as fronteiras externas da UE tornaram-se as mais perigosas de atravessar do mundo (Jones, 2016; UNHCR, 2018). Conforme aumenta o patrulhamento das fronteiras e as rotas convencionais de imigração são limitadas pela militarização e pela tecnologia de vigilância, os migrantes enfrentam um risco dramaticamente aumentado de violência ao tentar subverter a fiscalização fronteiriça da UE nas rotas de migração irregular. À medida que essas rotas alternativas se tornam mais conhecidas, atraem mais contrabandistas, bem como habitantes locais, polícia e patrulhas fronteiriças, que agrediram e/ou detiveram migrantes em violência fronteiriça espacialmente decretada. Os entrevistados que foram presos em campos de detenção na Líbia sofreram espancamentos, extorsão e tortura por eletrochoque durante o seu confinamento (por exemplo, entrevistas nº 5, 19 e 21, 2016, 2017). Como explicou um entrevistado, "[...] *na Líbia, às vezes os guardas batiam-me com cassetetes e diziam que não parariam até que eu lhes pagasse, mas eu não tinha dinheiro para lhes dar*" (Entrevista nº 19, 2016).

Os contrabandistas que muitos migrantes empregaram para facilitar sua viagem foram também uma fonte significativa de violência física, uma vez que exploraram frequentemente os esforços da Europa na securitização da migração para ganhar poder, produzir medo e manipular seus passageiros, ameaçando transformá-los em agentes de fiscalização das fronteiras. A maioria dos migrantes contou que seu traficante batia em quem ficava para trás, quem ajudava pessoas em dificuldades ou tentava fugir. Relatos de mortes violentas ou roubos também foram onipresentes nas entrevistas. A maioria relatou que eles foram detidos contra sua vontade durante longos períodos em "casas de espera" apertadas e sujas, enquanto tentavam esconder-se da polícia para evitar a detenção.

Os países individuais da UE podem ser Estados de transição para os migrantes que tentam contornar a exigência do Regulamento Dublin III de que migrantes se registrem biometricamente e apresentem pedidos de asilo no primeiro Estado-membro da UE em que entrem. Ao tentarem viajar clandestinamente por toda a UE, os migrantes ficam expostos a mais violência física por parte da polícia, das autoridades fronteiriças, de grupos de ódio e de vigilantes que patrulham algumas das rotas de migração mais populares na Europa. As políticas de asilo desiguais na UE, os esforços para monitorizar e regular a circulação por meio do Regulamento Dublin III e os acordos bilaterais de readmissão não só "ilustram a fragilidade interna da UE, apesar da linguagem sobre a unificação, a harmonização e o objetivo indescritível de política de asilo" (Mountz; Loyd, 2013, p. 175), mas também levam muitos a realizarem etapas traiçoeiras adicionais da sua viagem depois de chegarem à fronteira da UE.

Sexual

Os relatos de violência sexual aumentaram nos Estados de transição em comparação com os Estados de origem e de acolhimento. A natureza transitória das viagens clandestinas que os migrantes irregulares realizam expõe-nos a numerosos locais e pessoas desconhecidas, enquanto as percepções de pertença, cidadania e responsabilidade centradas no Estado muitas vezes excluem ou impedem esses indivíduos de serem protegidos pelas leis locais ou pelos direitos básicos concedidos pela Convenção de 1951, a Convenção sobre Refugiados. Embora ter uma casa não elimine a violência sexual, a maioria dos participantes acreditava que a falta de "acomodações protetoras" ou a presença de familiar/amigo(s) protetor(es) durante a sua viagem "ilegal" exacerbava esse risco. Por exemplo, uma mulher requerente de asilo foi violada pela polícia depois de ser retirada de um ônibus público durante uma operação anti-imigração nas principais rotas de transporte para a Europa. Seis outros entrevistados, incluindo dois homens, relataram terem sido estuprados por guardas de fronteira ou pela polícia em algum momento durante a sua viagem internacional.

Muitas das vítimas acreditavam que a natureza clandestina da viagem "ilegal" as tornava particularmente vulneráveis à violência sexual, embora a natureza secreta da sua viagem não fosse a única responsável. Entrevistados de todos os gêneros relataram tais ataques tanto em áreas privadas isoladas quanto à vista de outras pessoas – por vezes familiares ou amigos. Isso ocorreu às mãos de contrabandistas, bandidos e, em alguns casos, da polícia local e dos guardas de fronteira. Este último pode justificar a detenção de migrantes irregulares como parte de um esforço humanitário para acabar com o contrabando de seres humanos (Jones, 2016), refletindo uma percepção comum de que migrantes sem cidadania não têm recursos legais nem direitos humanos.

O modo de viagem dos migrantes está correlacionado à probabilidade de violência sexual, com aqueles que viajaram de caminhão ou barco relatando menos casos do que aqueles que viajaram a pé. No entanto, nenhum meio de transporte garante proteção. Por exemplo, uma entrevistada relatou que estava sendo transportada por contrabandistas com o seu marido num caminhão, mas foi retirada e violada até que seu marido pudesse pagar mais dinheiro para protegê-la (Entrevista nº 38, 2017). Além disso, a natureza precária das viagens irregulares e clandestinas também aumenta a exposição dos migrantes àqueles que os atacam sexualmente. Como explicou um entrevistado, o contrabandista com quem viajava violou repetidamente indivíduos do seu grupo durante a viagem e ameaçou denunciá-los às autoridades se resistissem. Muitos entrevistados foram informados de que os contrabandistas frequentemente esperam o estupro como uma taxa adicional de passagem.

Três migrantes adultos que viveram em campos de asilo num Estado de transição também relataram terem sido violados ou explorados sexualmente por guardas do campo, e um entrevistado foi violado por outro migrante no campo (Entrevistas nº 6, 21, 37, 41 e 54, 2016, 2017). A violação geralmente não recebe atenção nem assistência médica nos Estados em transição – uma conclusão apoiada por uma avaliação médica sobre a violência sexual contra requerentes de asilo no Oriente Médio. De acordo com esse relatório:

> [...] não existem opções médicas viáveis e abrangentes para sobreviventes de violação. Consideradas um tabu e vistas como uma questão familiar, as sobreviventes de estupro ficam sem ter onde procurar atendimento clínico. Os tratamentos para prevenir o HIV [vírus da imunodeficiência humana], a gravidez indesejada ou as infecções sexualmente transmissíveis requerem ação imediata, tal como a janela de 72 horas para a profilaxia do HIV. Esta falta de acesso aos cuidados de saúde emergiu como uma crise humanitária por si só. (Ouyang, 2013, p. 2165)

Não linear

Embora essas viagens clandestinas sejam extremamente extenuantes, perigosas e violentas, também raramente são lineares ou contínuas, sendo muitas vezes interrompidas ou fragmentadas à medida que os migrantes viajam através de Estados de transição (por exemplo, Kaytaz, 2016). Os participantes testemunharam universalmente que não esperavam que a viagem fosse tão longa. Os migrantes sentem-se constantemente "fora do lugar", num processo contínuo de deslocação, à medida que viajam por fases de mobilidade fragmentadas e precárias durante meses ou anos (Collyer, 2010). Enfrentam inúmeras barreiras linguísticas, logísticas, culturais e econômicas; a falta de acesso à *internet* ou de ligações celulares nos Estados de transição impede ainda mais os migrantes de acederem a informações importantes e se comunicarem com seus entes queridos. Entre suas várias viagens desconexas, os migrantes muitas vezes escondem-se em acomodações precárias ou perigosas à espera da oportunidade e dos recursos financeiros para iniciar a próxima etapa. Frequentemente esses períodos de imobilidade são bastante longos, mesmo que a viagem seja organizada por um contrabandista. As viagens dos migrantes também podem ser interrompidas subitamente pela detenção e deportação; se forem deportados, muitos tentam emigrar novamente. Essas e outras formas de violência não linear representam perda de tempo, recursos financeiros e oportunidades para os migrantes.

Alguns participantes não tinham inicialmente planeado viajar para a Europa, mas descobriram então que as políticas de asilo onde estavam hospedados, como as da Turquia, são particularmente perturbadoras para as famílias com crianças. A Turquia não fornece tradutores em sala de aula e proíbe requerentes de asilo em idade escolar de se matricularem na escola até que possam comprovar

proficiência em turco (Sirin; Rogers-Sirin, 2015). Da mesma forma, a frequência do ensino secundário das crianças iraquianas e sírias nos campos de asilo libaneses era extremamente baixa, com 91% das meninas nos campos de asilo não estudando (UNHCR, 2019). Como explicou um sírio:

> *Eu queria que meu filho fosse para a escola. Mas a escola disse que ele não falava turco. Ele fala árabe e um pouco de inglês! Ele aprenderá turco na escola! Perguntei: eles conseguem encontrar alguém que fale árabe na sala de aula? Eles disseram não.* (Entrevista nº 1, 2016)

Muitos dos regulamentos fronteiriços dos Estados mediterrânicos da UE produzem violência não linear contra os migrantes, à medida que as patrulhas se estendem para além do território soberano da UE, em espaços marítimos liminares e ao longo da costa norte de África, num esforço para impedir que os migrantes cheguem à Europa. Tazzioli (2018) argumenta que os Estados da UE expandem seu alcance para prender os migrantes em períodos prolongados de espera em "zonas fronteiriças" fora do sistema de asilo da UE.

O Regulamento Dublin III também produz uma forma de violência não linear contra aqueles que tentam subverter essa obrigação transnacional; o movimento ilegal expõe-nos a mais violência, rapto ou extorsão enquanto viajam sem proteção, muitas vezes por grandes distâncias. Além disso, pedidos de asilo podem ser rejeitados se as impressões digitais de um migrante já tiverem sido registradas noutro local. Assim, o poder do Estado penetra na vida cotidiana dos migrantes por meio de várias figuras de autoridade (como polícia, juiz, burocratas, guardas de campo) e do silêncio jurídico, constituindo uma violência geopolítica estrutural generalizada.

Psicológica

A violência psicológica que começou no Estado de origem pode continuar e ser exacerbada por traumas semelhantes ou novos no Estado de transição. Alguns psicólogos acreditam que as cicatrizes dessa violência poderão nunca sarar completamente, pois as evidências sugerem que "a exposição a acontecimentos contínuos, angustiantes e potencialmente traumáticos, o esgotamento de recursos, a deslocação forçada e a falta de segurança podem ter impacto negativo na saúde mental e aumentar o risco de má adaptação" (Charles; Denman, 2013, p. 12). Numa avaliação conjunta, a ONU e o governo sírio identificaram "a saúde mental e o apoio psicológico como uma das preocupações mais urgentes" (Charles; Denman, 2013, p. 12) resultante da guerra na Síria e dos acontecimentos relacionados com a guerra no Afeganistão.

Muitos entrevistados foram anteriormente vítimas e/ou testemunharam ataques brutais contra familiares ou conhecidos enquanto viviam ou fugiam de uma zona de combate (por exemplo, explosões de foguetes, tiroteios e assassinatos);

esse trauma foi agravado por mais violência psicológica que ocorreu ao longo de sua jornada. Muitos relataram estar com bastante saudade de casa, assustados e horrorizados com as condições da viagem. Todos os que viajaram com um contrabandista relataram ter sido enganados quanto à extensão da viagem. As famílias eram normalmente separadas ao longo da viagem, especialmente se viajassem com contrabandistas, que muitas vezes dividiam os grupos de migrantes de acordo com a idade, o gênero e os tipos de corpo de documentos de viagem falsos. Isso foi extremamente angustiante, sem garantias ou planos de reunificação, pois algumas famílias ficaram separadas durante horas, dias ou semanas antes de serem reunidas.

Todos os participantes acreditaram, pelo menos uma vez, que morreriam durante a viagem e carregaram esse medo consigo pelo resto do trajeto. Muitos foram roubados, alguns até pelo seu contrabandista ou coconspirador – uma traição que gerou sofrimento psicológico e desconfiança na(s) pessoa(s) a quem pagaram pela passagem segura. Muitos foram forçados a condições claustrofóbicas dentro de um compartimento escondido no caminhão do contrabandista, sem ventilação adequada, durante dias sob calor extremo enquanto atravessavam as fronteiras. Todos os entrevistados relataram trauma psicológico por vivenciar ou testemunhar abuso, sequestro ou morte. Quando a violência foi causada por um ator estatal, agravou o sentimento de desamparo do migrante. Uma mulher síria que foi violada pela polícia depois de ter sido retirada de um comboio na Croácia explicou: "*Tinha viajado para a Europa porque pensava que valorizava a liberdade e a segurança, mas não experimentei nada disso aqui. Saí da Síria para evitar o que sofri na minha viagem até aqui*" (Entrevista nº 9, 2016).

Esse sofrimento psicológico é agravado ao longo do tempo por outras experiências, bem como pelo medo de serem capturados, detidos e deportados, motivando muitos a aderir às exigências dos contrabandistas para evitar os guardas de fronteira e a ameaça de tortura durante a detenção. Os participantes que viajaram pela Líbia relataram ter ouvido ou testemunhado guardas de detenção líbios libertando intencionalmente os detidos apenas para os recapturar e exigir subornos para a sua libertação (entrevistas em 2016 e 2017), produzindo uma "indústria de exploração organizada e lucrativa" (Jesuit Refugee Service [JRS], 2009).

A vida nos campos de asilo incluía violência psicológica nova e contínua, exacerbada pela violência da separação e do abandono. Os entrevistados que permaneceram em campos na Turquia receberam poucos recursos e serviços de saúde limitados. Um estudo médico sobre campos de refugiados revelou que aqueles que estão separados ou:

> [...] removidos de redes sociais de apoio manifestaram níveis muito elevados de trauma e 10 vezes mais Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) em comparação com crianças de todo o mundo; adultos em campos de asilo manifestam uma elevada taxa de sintomas de depressão e TEPT; e as vítimas de estupro não recebiam os cuidados de saúde mental necessários.

Na verdade, estudos sugerem que "o estresse psicológico e o desespero intensificaram-se à medida que o tempo de permanência nos campos aumentou" (Sirin; Rogers-Sirin, 2015). Os migrantes que permaneceram em campos de asilo de Estados de transição, como a Jordânia ou a Turquia, relataram sentirem-se marginalizados e negligenciados.

Verbal

Os migrantes relataram várias formas de violência verbal em Estados de transição que revelaram atitudes xenofóbicas contra os migrantes irregulares por parte dos habitantes locais e da polícia. Como explicou um entrevistado: "*Num mercado na Bulgária, as pessoas gritavam que eu era sujo, parasita e lixo humano*" (Entrevista nº 20, 2016).

Violência no Estado anfitrião da EU

Nos Estados anfitriões da UE, a legislação sobre soberania e migração cruza-se com condições "constituídas por uma série de outras relações de poder, como o colonialismo, as relações de classe e de gênero" (Jones, 2016, p. 96). Como estrangeiros não cidadãos, os migrantes são regidos pelas leis de asilo do Estado anfitrião, com o tratamento a desviar-se cada vez mais do contrato social extrapolado das leis internacionais de asilo. Paradoxalmente, os migrantes relataram que a violência nos Estados de acolhimento supera a que vivenciaram em espaços geopolíticos anteriores. Ao contrário dos espaços anteriores, as formas de violência mais notificadas no Estado anfitrião foram a violência não linear, a psicológica e a verbal, o que reflete tanto o espaço geopolítico quanto o seu impacto na experiência e percepções dos migrantes.

Não linear

As ameaças percebidas de migração corroem a capacidade dos migrantes de pedir asilo, à medida que se torna cada vez mais difícil entrar num Estado no qual possam utilizar esse direito. O desequilíbrio de poder entre Estados e migrantes também é evidente na interpretação seletiva dos Estados e nas normas individuais para regulamentos de asilo e leis de direitos humanos, que são regidos por relações geopolíticas contemporâneas que podem ter grande impacto no tratamento dos pedidos de asilo. Na verdade, conforme os processos e regulamentações burocráticas estatais relativos aos migrantes proliferam dentro e fora das fronteiras territoriais (Coleman, 2007), também invocam narrativas orientalizantes sustentadas pelo medo, pela insegurança e por imaginários racistas para justificar o controle e/ou "abandono violento" dos migrantes (por exemplo, Davies; Isakjee, 2015; Gilbert; Ponder, 2014), a violência das práticas estatais que regulam e controlam os organismos migrantes está incorporada na estrutura da legislação migratória,

escondida na práxis das burocracias, de uma "estrutura de poder desigual que produz oportunidades de vida desiguais" (Jones, 2016). O estatuto legal dos migrantes dentro do Estado limita sua mobilidade, confinando os migrantes indesejados longe da sociedade, e preserva uma percepção segregada da sua nação (Malkki, 2002). Os residentes do acampamento devem cumprir as verificações semanais de impressões digitais eletrônicas ou perderão seus fundos de subsistência daquela semana. Dessa forma, os Estados hospedeiros reduzem esses indivíduos a objetos codificados e regulam seu movimento, criando seres dependentes cuja mobilidade e estatuto jurídico são limitados e controlados pelo Estado.

Ao mesmo tempo, os migrantes são suspensos num estado de perturbação ou deslocação contínua, pois são forçados a deslocar-se através de uma série de campos enquanto aguardam uma decisão. Durante esse período, seu direito à mobilidade, ao emprego ou à educação é adiado, muitas vezes por vários anos (Hyndman, 2012). Por exemplo, todos os entrevistados foram realocados para três a seis campos diferentes depois de chegarem ao Estado anfitrião, e muitos foram forçados a mudar de quarto inesperadamente várias vezes dentro de um único campo. Os campos de asilo estatais e privados geram um processo de deslocamento, alienação e vulnerabilidade para esses migrantes. Tal como explicou um dos assistentes sociais suecos, os migrantes muitas vezes acreditam que seu Estado anfitrião criou um "labirinto de campos" através do qual muitos migrantes são forçados a viajar pela deslocalização forçada (Entrevista nº 19, 2016). Essas mudanças frequentes podem agravar ainda mais o estresse e a ansiedade dos migrantes, gerando sentimentos de precariedade, medo, solidão e desesperança decorrentes da falta de clareza no processo de asilo e da realidade da sua percepção de abandono. Como explicou uma mulher da Síria: "*Eu estava menos preparada para este sofrimento na Europa. Espera-se violência num país devastado pela guerra e viajando com contrabandistas, mas eu não esperava ser detida num campo 'semelhante a uma prisão', como uma criminosa por fugir para a Europa*". A maioria relatou sentir-se indesejável, desconfortável ou com medo de viver nos campos. Isso talvez se deva à política implícita dos guardas de desencorajar um ambiente de vida confortável, "*para que os migrantes não queiram ficar aqui*" (Entrevista do guarda do COA, 2016).

Na verdade, todos os participantes ficaram extremamente perturbados com a perda de meses ou anos das suas vidas enquanto aguardavam a decisão do Estado anfitrião sobre o asilo, educação, moradia e oportunidades de emprego. A violência não linear que os migrantes sofrem por meio de tais perturbações e abandono pode ter sérias implicações a longo prazo, especialmente para as crianças. Durante períodos de espera de um ano ou mais, as crianças migrantes têm acesso limitado às escolas públicas. A investigação revela que as crianças que sofreram um trauma emocional, como a migração forçada, e depois tiveram o acesso à

educação interrompido correm o risco de ter dificuldades acadêmicas e de desenvolver problemas cognitivos, sociais e emocionais (Sirin; Rogers-Sirin, 2015). Como lamentou um entrevistado afegão: "[...] *tudo o que fazemos aqui é esperar. Esperamos notícias sobre nossos documentos de asilo, aulas de idiomas e nossos pedidos de moradia, assistência médica e reagrupamento familiar. Nós esperamos...tudo o que fazemos é esperar*" (Entrevista nº 48, 2017).

Psicológica

À medida que os requerentes de asilo enfrentam a realidade do "abandono de fato" nos campos de asilo, os sentimentos de ansiedade e desespero só aumentam conforme são forçados a esperar mais tempo (por exemplo, Katz, 2017; Ramadan, 2013). Muito poucos estavam preparados para a pressão psicológica daquilo que o ACNUR chama de "estado de limbo intratável" (UNHRC, 2015), e a maioria dos participantes identificou a espera nesses campos de asilo como o elemento mais difícil da sua migração. Isso reflete não só o abandono violento dos migrantes pelo Estado anfitrião e as memórias das suas casas e viagens, mas também o seu futuro precário nesse novo Estado. Ao contrário dos Estados de origem e de transição, dos quais os participantes consideraram que poderiam sair em busca de um destino mais seguro, o Regulamento Dublin III torna o Estado de acolhimento uma finalidade terminal caso o seu pedido de asilo seja rejeitado.

As desigualdades sistêmicas e estruturais generalizadas nos campos de asilo infligem violência psicológica aos migrantes, que são forçados a viver em quartos lotados e repetidamente transferidos entre campos. Esse reassentamento é particularmente estressante para aqueles que foram expostos à violência, à guerra, à violência sexual e ao afastamento de redes familiares e sociais de apoio, enfrentando frequentemente discriminação, além de barreiras culturais e linguísticas.

Na verdade, os alojamentos densamente lotados e as transferências frequentes para outros campos levam muitos a acreditar que são tratados como animais. Tornam-se objetos de vigilância cuja mobilidade e estatuto jurídico são determinados e controlados pelo Estado anfitrião, mas suas necessidades psicológicas muitas vezes permanecem sem resposta durante anos (UNHCR, 2015, p. 106). Comparações entre acomodações em campos e prisões naturais, visto que campos como o holandês *Koepelgevangenis* eram anteriormente usados como prisões. Além das acomodações vazias ou dos locais originalmente construídos para alojar criminosos, muitos estavam preocupados com o fato de sua contenção nesses espaços também reforçar a percepção pública da migração irregular como um ato criminoso. Os migrantes lamentaram a falta de privacidade, áreas tranquilas, instalações para cozinhar/preparar alimentos e espaços para práticas religiosas dentro dos campos (Dempsey, 2018).

Incapazes de trabalhar, a dependência financeira dos migrantes do Estado contribui para um sentimento de vulnerabilidade que não esperavam experimentar

ao chegar à Europa. Traumatizados pela violência que sofreram antes de chegarem ao continente, pela sensação de insegurança e por um futuro precário na Europa, pela culpa dos sobreviventes, pelo deslocamento, pelo isolamento e pela separação da família e dos amigos, muitos entrevistados relataram um sentimento agudo de perda, separação, medo e depressão, pois são forçados a esperar pelas decisões de asilo. Isso é particularmente notável para menores não acompanhados. Como a pesquisa demonstrou, o apoio familiar corresponde a uma menor prevalência de sintomas de TEPT entre os jovens sírios participantes na investigação (Sirin; Rogers-Sirin, 2015; UNHCR, 2019). Os médicos que avaliam os requerentes de asilo que chegam à UE relataram que "[...] *muitos indivíduos experimentaram condições extremamente angustiantes do ponto de vista psicológico enquanto viajavam para a UE*" (Entrevista com o médico do campo, 2016). Embora um acampamento possa ter acesso a médicos, eles não oferecem cuidados de saúde mental e as consultas clínicas são raras. Como resultado, a depressão, o TEPT, os ataques de pânico e a ansiedade são frequentemente subnotificados e não tratados nos campos. Depressões não tratadas, TEPT e outras doenças mentais nos campos manifestaram-se de muitas maneiras, incluindo uma elevada taxa de suicídio, com 13 suicídios bem-sucedidos e 80 tentativas nos primeiros seis meses de 2014, só nos Países Baixos (UNHCR, 2015).

Contudo, o medo universal dos migrantes que esperam nos campos é a rejeição do asilo e deportação. O impacto das políticas estatais de asilo e das relações geopolíticas intraestatais pesa fortemente sobre os indivíduos, uma vez que estes testemunham as decisões sobre os pedidos de outros e aguardam decisões por si próprios. Por exemplo, os sírios são sistematicamente priorizados como migrantes forçados "não econômicos" no processo de asilo da UE, enfrentando tempos de processamento mais rápidos, e recebem acomodações maiores. Em contraste, outras nacionalidades, como os eritreus ou os afegãos, que muitas vezes são categorizados como migrantes "econômicos e voluntários", enfrentam estaticamente taxas mais elevadas de rejeição de asilo e acomodações menores (UNHCR, 2019). Como explicou um requerente de asilo de 18 anos do Afeganistão:

> *Um dos rapazes no meu quarto chegou ao campo quando eu cheguei. Nós temos a mesma idade. Ambos fugimos de conflitos violentos em casa, convertemo-nos ao cristianismo, mas foi-lhe concedido asilo porque era sírio. Não o fiz, porque não sou um migrante "desejável". Eu não sou sírio.* (Entrevista nº 3, 2016)

Os corpos dos migrantes estão, portanto, geopoliticamente ligados ao seu Estado de origem, uma forma violenta de categorização que pode influenciar significativamente a probabilidade de obtenção de asilo e revela como os Estados de acolhimento funcionam como "guardiões" que selecionam quais migrantes merecem asilo dentro das suas fronteiras.

Verbal

Embora a violência verbal tenha sido vivenciada em todos os três espaços estatais, os migrantes descreveram habitualmente o "poder" significativo da sua destrutividade no Estado anfitrião. Nos Estados de origem e de transição, manifestou-se frequentemente por meio de ameaças ou calúnias dirigidas a indivíduos. No entanto, nos Estados de acolhimento, também forma categorizações geopolíticas de diferença e de não pertencimento no âmbito da sua legislação de asilo. Por exemplo, embora o termo geral "migrante" possa referir-se amplamente a uma pessoa em trânsito, o termo categórico marca os organismos migrantes como "fora do lugar" dentro de um Estado (Cresswell, 2006), e em termos jurídicos específicos pode influenciar suas hipóteses de obter asilo. Maillet, Mountz e Williams (2016) argumentam que os termos e rótulos legais utilizados pelos Estados são particularmente significativos, uma vez que categorias como "ilegal" ou "refugiado" determinam a responsabilidade e o poder dos Estados para com cada migrante. Gregory (2004) argumenta que as categorias e representações, incluindo os rótulos que os Estados criam e atribuem aos migrantes, são uma forma de violência. Esses termos também servem para controlar legalmente e, em alguns casos, negligenciar os migrantes com um discurso que também pode produzir estereótipos e justificar a violência ou os maus tratos. Por meio de uma série de leis territoriais e de governação controladas pelo Estado, bem como de uma retórica excludente que cultiva "limites de pertença" (Adamson; Triadafilopoulos; Zolberg, 2011), os migrantes são marcados como estrangeiros, considerados "fora do lugar" e categorizados como ameaças geopolíticas e de bem-estar no Estado anfitrião (como Hungria, Romênia, Dinamarca e França), servindo para subjugar os migrantes com rótulos que categorizam a cidadania e denotam "alteridade".

Esses rótulos violentos e articulações geopolíticas de diferença também estão presentes nos meios de comunicação social – principais vias pelas quais os Estados comunicam "mensagens-chave" ao público. Especialmente desde o 11 de Setembro, têm utilizado cada vez mais termos alarmistas para enquadrar a migração, ligando-a ao terrorismo e à segurança nacional, num esforço para justificar os seus métodos de securitização da migração. Grande parte da comunicação social europeia perpetuou diversas formas de violência verbal, equiparando a chegada de migrantes internacionais a uma catástrofe natural ou a uma ameaça à segurança. Categorizar os migrantes como entidades não humanas e ameaçadoras insinua que sua presença na Europa é uma forma de invasão (por exemplo, Dempsey; McDowell, 2019). Isso destaca o que Haldrup, Koefoed e Simonsen (2006, p. 174) chamam de "novo orientalismo na política", uma vez que as organizações políticas ultranacionalistas na Europa rotulam os migrantes internacionais como "Outros" e argumentam que o Estado tem a responsabilidade de restringir a imigração para proteger os valores e a liberdade europeus.

Os entrevistados vivenciaram outras formas de violência verbal durante interações banais com os habitantes locais, em campos de asilo ou por meio de discurso de ódio direcionado em grafites públicos. Os menores que frequentam a escola são classificados como alunos "alienígenas". Esses rótulos geopolíticos marcam violentamente os corpos migrantes como locais de diferença e reafirmam percepções racistas de pertença. A maioria dos migrantes, independentemente da idade, relataram ter sido vítimas de uma miríade de violência verbal racista, como "terroristas", "estupradores" ou "covardes que fugiram" por parte das autoridades locais, médicos, polícia e público. Um jovem chorou abertamente numa entrevista quando contou que uma mulher holandesa numa mercearia o chamou de "Al-Qaeda" – o mesmo grupo terrorista que recentemente matara seu irmão (Entrevista nº 8, 2016). Todos os entrevistados, identificados ou não como muçulmanos, acreditavam que ser "muçulmano" ou "parecer muçulmano" se tornou um estigma na Europa, equiparado a estrangeiros, terroristas e invasores. Como resultado, muitos sentem-se ameaçados e presos em campos de asilo. Segundo argumenta Witteborn (2011, p. 1142), para alguns migrantes:

> [...] a mobilidade é restringida por leis internacionais e nacionais, bem como por discursos sociopolíticos, que regulam o corpo migrante e a sua capacidade de criar relações sociais. Os requerentes de asilo são espacialmente construídos e presos através de rotulagem burocrática e atribuição a heterotopias e como um local discursivo de transitoriedade e diferença.

Violência física e sexual

Os relatos de violência física e sexual foram mais baixos nos Estados anfitriões. Parte da violência física sofrida pelos migrantes dentro das fronteiras da UE ocorreu durante o trânsito, pelas mãos da polícia ou dos habitantes locais, que são frequentemente influenciados por reportagens sensacionalistas ou tendenciosas dos meios de comunicação social e por narrativas nacionais racistas baseadas na exclusividade. Três entrevistados relataram ter sofrido ou testemunhado violência física por parte de guardas ou outros requerentes de asilo, muitas vezes em termos raciais ou religiosos, o que significa percepções de maus tratos históricos e racismo hierárquico que podem existir entre alguns sírios, iraquianos e afegãos.

Da mesma forma, alguma violência sexual relatada ocorreu em países da UE fora dos Estados nos quais as entrevistas foram realizadas ou aconteceu durante o trânsito clandestino dentro do Estado anfitrião. Embora a diminuição da violência física e sexual possa ser o resultado de numerosos fatores (incluindo a subnotificação por medo de represálias enquanto se aguarda asilo, ou as viagens relativamente curtas no Estado anfitrião em comparação com os percursos anteriores), também pode refletir a influência da vigilância moderna com inúmeras câmeras de segurança e *scanners* de identificação instalados em todos os campos. Além

disso, o contrato social dentro dos Estados anfitriões e a aplicação de "expectativas" gerais de comportamento público podem promover um ambiente de vigilância social e intolerância a essas formas de violência à vista do público.

Considerações finais

Este texto apresenta uma tipologia desenvolvida a partir de dados coletados no exame da produção de diversas formas de violência (física, verbal, psicológica, sexual e não linear) em três espaços estatais (origem, transição e acolhimento) durante migração irregular para a UE. Todos os migrantes que chegaram aos campos de asilo da UE neste projeto sofreram inúmeras formas de violência em todo o espaço. A tipologia sustenta a responsabilidade do Estado pelas diversas formas de violência que os migrantes vivenciam. Todos os entrevistados atestaram que a violência começou no seu Estado de origem e foi o principal impulso para a emigração. No entanto, embora a violência num Estado falido ou numa zona de guerra fosse generalizada, eles também sofreram com ela durante as viagens clandestinas e a vida no campo. Conforme Nevins (2010, 2017), muitos Estados consideram a soberania territorial um direito seu e geram regimes espaciais que excluem e causam violência contra os migrantes.

Os migrantes vivenciam um caleidoscópio de violência através do tempo e do espaço, que muda com a sua presença prevista ou real. Esta tipologia serve como ferramenta analítica para melhor compreender como e por que certas formas de violência contra os migrantes ocorrem em determinados espaços. Pode ser empregada para formular questões de pesquisa e projetar estudos que se concentrem em como os espaços geopolíticos e os tipos de violência interagem, como a violência se transforma no espaço e como os espaços geopolíticos moldam as formas de violência presentes em seu interior.

A organização da investigação por diferentes contextos geopolíticos e formas de violência revela as interligações que sustentam as redes de governação espacial e os atos violentos contra os migrantes. Por exemplo, a investigação pode centrar-se na forma como a prevalência da violência não linear, psicológica e verbal nos Estados de acolhimento ultrapassa a violência física ou sexual. Por outro lado, pode-se questionar como a violência não linear se materializa e funciona de maneira diferente no espaço. Assim, este guia pode facilitar a análise e a construção de teorias sobre a migração irregular e os espaços de violência, e promover a integração colaborativa de pesquisas díspares. Ao traçar a geografia política da violência contra os migrantes, esta tipologia destaca o papel da produção estatal de violência e da erosão dos direitos humanos dos migrantes. A capacidade de identificar espaços e fontes de violência fortalece os esforços para defender mudanças nas políticas e nas narrativas políticas sobre migrantes irregulares, bem como sobre civis em Estados falidos ou devastados pela guerra. Esta tipologia

também promove futuras vias de investigação sobre os esforços do Estado para legislar espacialmente e controlar a mobilidade, reafirmar a soberania e expandir o poder territorial por meio da detenção e contenção.

No entanto, como esta investigação é baseada em estudos de caso, mais pesquisas são necessárias. Uma síntese mais completa das fontes e dos aspectos espaciais das diversas formas de violência contra os migrantes facilitará uma tradução mais eficaz das conclusões e discussões com os decisores políticos e os meios de comunicação social. Dessa forma, a investigação acadêmica pode desempenhar um papel mais importante nos esforços para confrontar a legislação, as práticas e as narrativas que produzem violência contra os migrantes nos seus Estados de origem, de transição e de acolhimento. A violência em Estados devastados pela guerra ou falidos, que não conseguem executar requisitos básicos como governação, segurança e educação, é um produto de ambientes políticos perturbados que alimentam o terrorismo, a violência estatal e deficiências que motivam o público a apoiar ou a envolver-se na violência. Os Estados vizinhos podem exacerbar esses conflitos internos, desestabilizando ainda mais o Estado, intencional ou inadvertidamente, e aumentando a violência. Os civis são extremamente vulneráveis a todas as cinco formas de violência num ambiente político subvertido, à medida que as instituições estatais, a governação e os meios de subsistência e salvaguardas dos civis se desgastam.

O direito dos migrantes a requerer asilo é cada vez mais corroído pelas articulações geopolíticas excludentes de pertencimento e espaço dos Estados, divulgadas por meio da governação, das políticas estatais de imigração e da escalada do policiamento e do endurecimento das fronteiras estatais. Assim, os migrantes "indesejados" são forçados a viajar fora dos procedimentos migratórios legais e a explorar métodos irregulares, muitas vezes ao longo de redes de contrabandistas, o que expõe os migrantes a todas as cinco formas de violência. Os processos fronteiriços transnacionais da UE estendem-se para além das fronteiras físicas. Estão cada vez mais militarizados por um policiamento reforçado e de tecnologia que enfatiza a dissuasão física e a reformulação racializada dos migrantes como ameaças à segurança nacional. Isso também obscurece a produção externalizada de violência à medida que os Estados se afirmam, empurrando a detenção e o processamento de migrantes para além das suas fronteiras.

No entanto, essa crescente externalização das responsabilidades em matéria de asilo, juntamente com um endurecimento da política em relação aos migrantes, contribui para formas de violência geopolítica que os migrantes experimentam não só enquanto viajam, mas na vida cotidiana nos campos de asilo. Os migrantes tornam-se a personificação discernível da violência gerada por meio de retórica e rotulagem excludentes, políticas de migração e leis de asilo que limitam a mobilidade e os direitos básicos. Durante a sua espera prolongada nos campos de asilo,

os migrantes vivenciam o abandono e o discurso de ódio, sentimentos de desesperança e graves problemas de saúde.

A tipologia aqui apresentada tem implicações significativas para pesquisas futuras. Serve como um metaguia, oferecendo aos acadêmicos uma base para encorajar a avaliação cruzada e a colaboração entre vários estudos de caso situados e metodologias sobre violência contra migrantes. A Geografia Política, juntamente com os estudos críticos sobre migração e fronteiras, está perfeitamente posicionada para interrogar e abordar os mecanismos, atores e práticas que se cruzam e que produzem várias formas de violência. Isso inclui aqueles intrínsecos aos esforços para securitizar a migração e endurecer as políticas de asilo em Estados como os Estados Unidos, os da UE e a Austrália. Dessa forma, os estudiosos podem continuar a trabalhar para expor, defender a mudança e retificar os desequilíbrios hierárquicos de poder e os atores responsáveis por tal violência.

Financiamento

Bolsa de Pesquisa Internacional do Conselho Estadual de Curadores dos Apalaches da Universidade da Carolina do Norte.

Reconhecimentos

A autora gostaria de agradecer a C. Flint, N. Koch, A. Mountz, E. Shay e aos três revisores anônimos. A autora aprecia profundamente o tempo, o trabalho e a confiança dos participantes migrantes.

Referências

ADAMSON, F. B.; TRIADAFILOPOULOS, T.; ZOLBERG, A. R. Limits of the liberal state: migration, identity and belonging in Europe. **Journal of Ethnic and Migration Studies**, [*s. l.*], v. 37, n. 6, p. 843-859, 2011.

AMILHAT-SZARY, A. L.; GIRAUT, F. **Borderities**: the politics of contemporary mobile borders. London: Palgrave, 2015.

BIALASIEWICZ, L. **Tangier, mobile city**: re-making borders in the straits of Gibraltar. London: Palgrave, 2015.

BRAMBILLA, C. Exploring the critical potential of the borderscapes concept. **Geopolitics**, Philadelphia, v. 20, n. 1, p. 14-34, 2014.

CAMPBELL, R. Psychological impact of rape victim experiences with the legal medicine and mental health systems. *In*: SISTI, D. A.; CAPLAN, A. L.; RIMON-GREENSPAN, H. (ed.). **Applied ethics in mental health care**. Washington: American Psychologist, 2013. p. 149-178.

CHARLES, L.; DENMAN, K. Syrian and Palestinian Syrian refugees in Lebanon. **Plight of Women and Children**, [*s. l.*], v. 14, n. 5, p. 96-111, 2013.

CHARMAZ, K. **Constructing grounded theory**: a practical guide through qualitative analysis. London: Sage, 2006.

COLEMAN, M. Immigration geopolitics beyond Mexico-US border. **Antipode**, Los Angeles, v. 39, n. 1, p. 54-76, 2007.

COLLYER, M. Stranded migrants and the fragmented journey. **Journal of Refugee Studies**, Oxford, v. 23, n. 3, p. 273-293, 2010.

COWEN, D.; GILBERT, E. (ed.). **War, citizenship, and territory**. New York: Routledge, 2008.

CRESSWELL, T. **On the move**: mobility in the modern western world. London: Taylor & Francis, 2006.

DAVIES, T.; ISAKJEE, A. Geography, migration and abandonment in the Calais refugee camp. **Political Geography**, Birmingham, v. 49, p. 93-95, 2015.

DELL'AGNESE, E.; AMILHAT-SZARY, A. Borderscapes: from border landscapes to border aesthetics. **Geopolitics**, Philadelphia, v. 20, n. 1, p. 4-13, 2015.

DEMPSEY, K. E. Negotiated positionalities and ethical considerations of fieldwork on migration: interviewing the interviewer. **ACME**, [s. *l.*], v. 17, n. 1, p. 88-108, 2018.

DEMPSEY, K. E. Spaces of violence: a typology of the political geography of violence against migrants seeking asylum in the EU. **Political Geography**, Birmingham, v. 79, n. 6, 102157, 2020.

DEMPSEY, K. E.; MCDOWELL, S. Disaster depictions and geopolitical representations in Europe's migration 'crisis'. **Geoforum**, Amsterdam, v. 98, p. 153-160, 2019.

DEMPSEY, K. E.; QURESHI, M. M.; ONDOMA, S. M.; DEMPSEY, R. J. Effect of geopolitical forces on neurosurgical training in Sub-Saharan Africa. **World Neurosurgery**, New York, v. 101, p. 196-202, 2017.

FARWELL, N. War rape: new conceptualizations and responses. **Affilia**, London, v. 19, n. 4, p. 389-403, 2004.

FLINT, C. **The Geography of war and peace**: from death camps to diplomats. New York: Oxford Press, 2005.

GILBERT, E.; PONDER, C. Between tragedy and farce: 9/11 compensation and the value of life and death. **Antipode**, Los Angeles, v. 46, n. 2, p. 404-425, 2014.

GRAY, H.; STERN, M. Risky dis/entanglements: torture and sexual violence in conflict. **European Journal of International Relations**, [s. *l.*], v. 25, n. 4, p. 1035-1058, 2019.

GREGORY, D. **The colonial present**: Afghanistan, Palestine, Iraq. Malden: Blackwell Publishing, 2004.

HALDRUP, M.; KOEFOED, L.; SIMONSEN, K. Practical orientalism: bodies, everyday life and construction of otherness. **Geografiska Annaler**, Stockholm, v. 88 n. 2, series B, p. 173-184, 2006.

HOLLAND, E. C.; WITMER, F.; O'LOUGHLIN, J. The decline and shifting Geography of violence in Russia's North Caucasus, 2010-2016. **Eurasian Geography and Economics**, [s. *l.*], v. 58, n. 6, p. 613-641, 2017.

HUYSMANS, J. **Politics of insecurity**: fear, migration and asylum in EU. London: Routledge, 2006.

HYNDMAN, J. The geopolitics of migration and mobility. **Geopolitics**, Philadelphia, v. 17, n. 2, p. 243-255, 2012.

INNES, A. In search of security: migrant agency, narrative, and performativity. **Geopolitics**, Philadelphia, v. 21, n. 2, p. 263-283, 2016.

JOHNSON, C.; JONES, R.; AMOORE, P.; MOUNTZ, S.; RUMFORD, C. **Interventions on rethinking "the border" political geography**. Amsterdam: Elsevier, 2011.

JONES, R. **Violent borders**: refugees and the right to move. London: Verso Books, 2016.

JONES, R.; JOHNSON, C. Border militarisation and the re-articulation of sovereignty. **Transactions**, London, v. 41, n. 2, p. 187-200, 2016.

JONES, R.; JOHNSON, C.; BROWN, W.; POPESCU, G.; PALLISTER-WILKINS, P.; MOUNTZ, A.; GILBERT, E. Interventions on the state of sovereignty at the border. **Political Geography**, Birmingham, v. 59, p. 1-10, 2017.

JRS. **Do they know?** Asylum seekers testify to life in Libya. Valetta: Jesuit Refugee Service, 2009.

KATZ, I. Between bare life and everyday: spatializing Europe's migrant camps. **Architecture_MPS**, [s. *l.*], v. 12, n. 2, 2017.

KAYTAZ, E. S. Afghan journeys to Turkey: narratives of immobility, travel and transformation. **Geopolitics**, Philadelphia, v. 21, n. 2, p. 284-302, 2016.

KILPATRICK, D.; ACIERNO, R. Mental health needs of victims. **Journal of Traumatic Stress**, New York, v. 16, n. 2, p. 119-132, 2003.

LI, T. M. To make live or let die? Rural dispossession and the protection of surplus populations. **Antipode**, Los Angeles, v. 41, suppl. 1, p. 66-93, 2010.

MAILLET, P.; MOUNTZ, A.; WILLIAMS, K. Researching migration enforcement in obscured places. **Social & Cultural Geography**, [s. *l.*], v. 18, n. 7, p. 927-950, 2016.

MALKKI, L. H. News from nowhere: mass displacement and globalized "problems of organization". **Ethnography**, v. 2, n. 3, p. 351-360, 2002.

MCCONNELL, F.; KUUS, M.; JEFFREY, A.; CRAWLEY, H.; VAUGHAN-WILLIAMS, N.; SMITH, A. Interventions on Europe's political futures. **Political Geography**, Birmingham, v. 60, p. 261-271, 2017.

MINCA, C. Geographies of the camp. **Political Geography**, Birmingham, v. 49, p. 74-83, 2015.

MOISIO, S.; PAASI, A. From geopolitical to geoeconomic? The changing political rationalities of state space. **Geopolitics**, Philadelphia, v. 18, n. 2, p. 267-283, 2013.

MORAN, D. **Carceral Geography**. London: Routledge, 2015.

MOUNTZ, A. **Seeking asylum**: human smuggling and bureaucracy at the border. Minneapolis: University of Minnesota, 2010.

MOUNTZ, A. The enforcement archipelago: detention, haunting, and asylum on islands. **Political Geography**, Birmingham, v. 30, n. 3, p. 118-128, 2011.

MOUNTZ, A. Island detention: affective eruption as trauma's disruption. **Emotion, Space and Society**, [s. *l.*], v. 24, p. 74-82, Aug. 2017.

MOUNTZ, A.; HIEMSTRA, N. Chaos and crisis: contemporary migrations and state practices. **Annals of the Association of American Geographers**, Philadelphia, v. 104, n. 2, p. 382-390, 2014.

MOUNTZ, A.; LOYD, J. M. Constructing the Mediterranean region: obscuring violence in the bordering of Europe's migration "crises". **ACME**, [s. *l.*], v. 13, n. 2, p. 173-195, 2013.

NEVINS, J. **Dying to live**: a story of U.S. immigration in an age of global apartheid. San Francisco: City Light Books, 2008.

NEVINS, J. **Operation gatekeeper and beyond**: war on "illegals" and the US Mexico boundary. New York: Routledge, 2010.

NEVINS, J. The right to the world. **Antipode**, Los Angeles, v. 29, n. 5, p. 1349-1367, 2017.

NEVINS, J. The speed of life and death: migrant fatalities, territorial boundaries, and energy consumption. **Mobilities**, [s. *l.*], v. 13, n. 1, p. 29-44, 2018.

O'LOUGHLIN, J.; WITMER, F. D. W.; LINKE, A. M. Afghanistan-Pakistan wars, 2008-2009: clusters of violence. **Eurasian Geography and Economics**, [s. *l.*], v. 51, n. 4, p. 437-471, 2010.

OUYANG, H. Syrian refugees and sexual violence. **The Lancet**, New York, v. 381, n. 9884, p. 2165-2166, 2013.

PAASI, A. Texts and contexts in the globalizing academic marketplace. **Eurasian Geography and Economics**, [s. *l.*], v. 47, n. 2, p. 216-220, 2006.

PAINTER, J. Prosaic geographies of stateness. **Political Geography**, Birmingham, v. 25, n. 7, p. 752-774, 2006.

PANTER-BRICK, C.; EGGERMAN, M.; GONZALEZ, V.; SAFDAR, S. Violence, suffering, and mental health in Afghanistan. **The Lancet**, New York, v. 374, n. 9692, p. 807-816, 2009.

PERKINS, S.; GRAHAM-BERMANN, S. **Violence exposure and development of school-related functioning**: aggression and violent behavior. Amsterdam: Elsevier, 2012.

POPESCU, G. Making space for digital technologies: the digital, the limit, and the sovereign. *In*: JONES, R.; JOHNSON, C.; BROWN, W.; POPESCU, G.; PALLISTER-WILKINS, P.; MOUNTZ, A.; GILBERT, E. Interventions on the state of sovereignty at the border. **Political Geography**, Birmingham, v. 59, p. 1-10, 2017.

RAMADAN, A. Spatialising the refugee camp. **Transactions**, London, v. 38, n. 1, p. 65-77, 2013.

SIRIN, S. R.; ROGERS-SIRIN, L. **The educational and mental health needs of Syrian children**. Washington: Migration Policy Institute, 2015. p. 1-32.

SQUIRE, V. **The contested politics of mobility**. London: Routledge, 2011.

STEINBERG, P. **Lighthouse as survival**. From the lighthouse: interdisciplinary reflections on light. New York: Routledge, 2018.

TAZZIOLI, M. Temporal borders of asylum in EU border regime. **Political Geography**, Birmingham, v. 64, p. 13-22, 2018.

TEICHER, M. H. Hurtful words. **American Journal of Psychiatry**, Arlington, v. 167, n. 12, p. 1464-1471, 2010.

TRIANDAFYLLIDOU, A. Multileveling. **Island Studies Journal**, Copenhagen, v. 9, n. 1, p. 7-22, 2014.

UNHCR. **Operational portal**: refugee situations, [s. *l.*], 2015. Disponível em: https://tinyurl.com/yeyu6jys. Acesso em: 22 nov. 2024.

UNHCR. **Mediterranean**: dead and missing at sea – (January 2015-2018), [s. *l.*], 2018. Disponível em: https://tinyurl.com/bd9babhk. Acesso em: 22 nov. 2024.

UNHCR. **Refugee and migrants in Europe**, [s. *l.*], 2019. Disponível em: https://tinyurl.com/856p2b5p. Acesso em: 22 nov. 2024.

VAUGHAN-WILLIAMS, N. **Europe's border crisis**: Biopolitical security and beyond. Oxford: Oxford Press, 2015.

WEBER, M. **Parlament und Regierung**, 1/15. Tübingen: Mohr, 1918. p. 20.

WHO. **World report on violence and health**, [s. *l.*], 2002. Disponível em: https://tinyurl.com/mrxezyr8. Acesso em: 22 nov. 2024.

WITTEBORN, S. Constructing forced migrants and the politics of space and place-making. **Journal of Communication**, Oxford, v. 61, n. 6, p. 1142-1160, 2011.